

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 171/2016

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO DEVIDO AO
FALECIMENTO DO SERVIDOR BENEDITO DIAS,
BENEFICIANDO A VIÚVA BENEDITA VALENTINA DIAS; EM
QUANTIA CORRESPONDENTE A UM SALARIO MINIMO
NACIONAL.**

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo Previdenciário nº 103/2016, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, artigo 33 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 1052/14 e disposições da Lei Federal nº 10.887/04, a contar da data do óbito ocorrido no dia **16 de Agosto de 2016**, conforme artigo 33, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1052/14, **PENSÃO POR MORTE**, com proventos correspondentes ao salário-mínimo nacional, em virtude do falecimento de **BENEDITO DIAS**, RG 20.609.377-9, SSP/SP, CPF: 287.990.568-01, PIS/PASEP/NIS 170014381340, que em vida ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais CAT III / A; em benefício da viúva **BENEDITA VALENTINA DIAS**, RG 28.088.258-0 SSP/SP, CPF: 122.036.568-83,.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 03 de janeiro de 2017.


NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente